



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA

Lei nº 3.829, de 14 de abril de 2010.

Dá denominação à praça rotatória que especifica, localizada no Parque Residencial Laranjeiras III, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.829/2010, de autoria de todos os senhores Vereadores:

Art. 1º. A Praça Rotatória localizada no cruzamento da Avenida Caetano Decaro com a Avenida Ernesto Salvagni, no Parque Residencial Laranjeiras III, com extensão de área verde de 1.256,64 m², passa a denominar-se Praça “Vereador Orlando Estracine”.

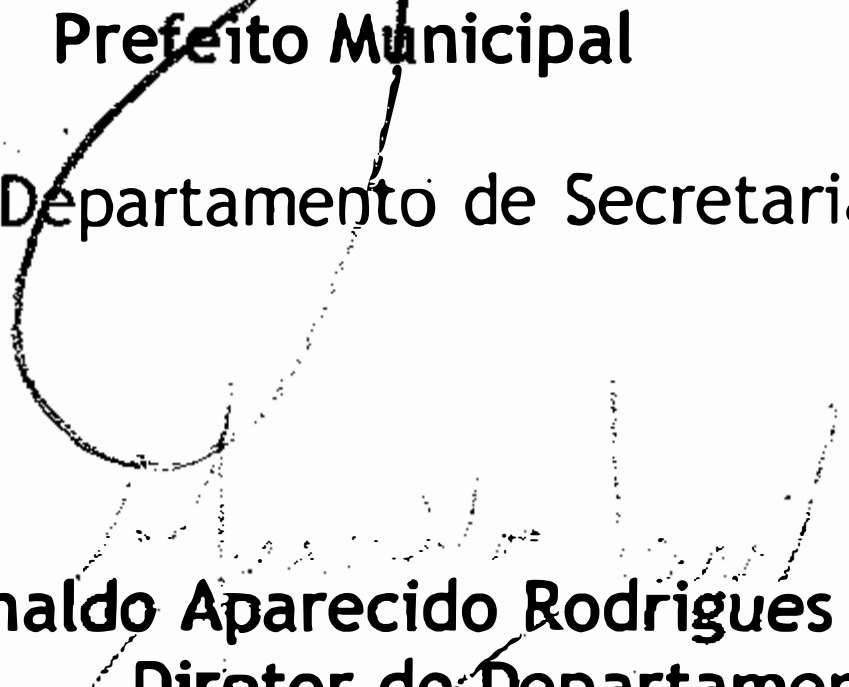
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição “Político Exemplar, Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de abril de 2010.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br